O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 204/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado rondas nos horários de entrada e saída da EM. Professor Arlindo Milton Druszcz e do CMEI Tereza Benguela na rua Faisão, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois, durante a saída dos estudantes e funcionários, há a presença de um rapaz que está provocando ultraje público ao pudor, gerando constrangimento para a população. Dessa forma, a ausência de segurança, bem como do auxílio da Guarda Municipal, provoca o medo, insegurança e preocupação dos funcionários, responsáveis de alunos e professores. Por isso, se faz necessário o patrulhamento da Guarda Municipal em frente a EM. Professor Arlindo Milton Druszcz e em frente ao CMEI Tereza Benguela na rua Faisão, no bairro Capela Velha.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de fevereiro de 2022.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 18/02/2022 as 10:42:29.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=103945&c=TW781C.